



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Teotônio  
Marques Dourado  
Filho, nº 1 - Centro

##### Telefone



74 3641-3116

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:30 às 13:30h.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### RECEBIMENTO DE RECURSO

---

- AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CPE Nº. 004.2024 DON
- AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CPE Nº. 004.2024 P. MELO

### OUTROS DOCUMENTOS

---

- RERRATIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 PNAB - IRECÊ/BA - RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CPE Nº. 004/2024**

O Município de Irecê/Ba, comunica que foi interposto recurso administrativo pela empresa DOURADO E SOBRAL LTDA – DON ENGENHARIA, CNPJ Nº 38.114.215/0001-06, no processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, comissionamento e ativação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica destinados a atender às demandas de Unidades da Secretaria de Educação do Município de Irecê/BA. Autos para vista no Setor de Licitações, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA e Portal BNC. Joazino A. Machado/Agente de Contratação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CPE Nº. 004/2024**

O Município de Irecê/Ba, comunica que foi interposto recurso administrativo pela empresa P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ Nº 12.898.969/0001-00, no processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, comissionamento e ativação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica destinados a atender às demandas de Unidades da Secretaria de Educação do Município de Irecê/BA. Autos para vista no Setor de Licitações, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA e Portal BNC. Joazino A. Machado/Agente de Contratação.





**RERRATIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 PNAB  
– IRECÊ/BA - RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB  
(LEI Nº 14.399/2022).**

A Prefeitura Municipal de Irecê, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve retificar os itens abaixo e ratificar os demais itens do Resultado Final do edital nº 01/2024 – PNAB Irecê/2024:

Onde se lê:

|   |                                      |             |     |                    |        |      |              |
|---|--------------------------------------|-------------|-----|--------------------|--------|------|--------------|
| 1 | Sandoval Da Silva Dourado            | AUDIOVISUAL | Não | AMPLA CONCORRÊNCIA | Branca | 90   | CLASSIFICADO |
| 2 | Larissa Cavalcante                   | AUDIOVISUAL | Não | AMPLA CONCORRÊNCIA | -      | 89,5 | CLASSIFICADO |
| 3 | Sócrates Lúcio da Silva Matos Júnior | AUDIOVISUAL | Não | AMPLA CONCORRÊNCIA | Negra  | 82   | CLASSIFICADO |
| 4 | Cláudio Da Silva Santos              | AUDIOVISUAL | Não | COTAS              | Parda  | 100  | CLASSIFICADO |

Leia-se:

|   |                                      |             |     |                    |        |      |              |
|---|--------------------------------------|-------------|-----|--------------------|--------|------|--------------|
| 1 | Sandoval Da Silva Dourado            | AUDIOVISUAL | Não | AMPLA CONCORRÊNCIA | Branca | 90   | CLASSIFICADO |
| 2 | Larissa Cavalcante                   | AUDIOVISUAL | Não | AMPLA CONCORRÊNCIA | -      | 89,5 | CLASSIFICADO |
| 3 | Sócrates Lúcio da Silva Matos Júnior | AUDIOVISUAL | Não | AMPLA CONCORRÊNCIA | Negra  | 82   | CLASSIFICADO |
| 4 | Cláudio Da Silva Santos              | AUDIOVISUAL | Não | COTAS              | Parda  | 51   | CLASSIFICADO |

Onde se lê:

|    |                                    |        |     |                    |        |    |              |
|----|------------------------------------|--------|-----|--------------------|--------|----|--------------|
| 1  | Carlos Daniel Rocha Paiva Oliveira | MÚSICA | Não | AMPLA CONCORRÊNCIA | Negra  | 97 | CLASSIFICADO |
| 2  | Marcio Damião Batista De Queiroz   | MÚSICA | Não | AMPLA CONCORRÊNCIA | Parda  | 93 | CLASSIFICADO |
| 3  | Luan Da Silva Gonçalves            | MÚSICA | Não | AMPLA CONCORRÊNCIA | Parda  | 90 | CLASSIFICADO |
| 4  | Gean Carvalho                      | MÚSICA | Não | AMPLA CONCORRÊNCIA | Parda  | 88 | CLASSIFICADO |
| 5  | Allan Resedá dos Santos Leite      | MÚSICA | Não | COTAS              | Negra  | 85 | SUPLENTE     |
| 6  | Yan Carlos Paiva Nogueira          | MÚSICA | Não | COTAS              | Negra  | 78 | SUPLENTE     |
| 7  | Uelio Monteiro De Alcantara Silva  | MÚSICA | Não | AMPLA CONCORRÊNCIA | Parda  | 82 | SUPLENTE     |
| 8  | João Joaquim De Santana            | MÚSICA | Não | AMPLA CONCORRÊNCIA | Parda  | 73 | SUPLENTE     |
| 9  | André Luis Rocha Souza             | MÚSICA | Não | AMPLA CONCORRÊNCIA | Branca | 70 | SUPLENTE     |
| 10 | Adilson Dos Anjos                  | MÚSICA | Não | AMPLA CONCORRÊNCIA | Parda  | 53 | SUPLENTE     |
| 11 | Herik Simão                        | MÚSICA | Não | AMPLA CONCORRÊNCIA | Parda  | 51 | SUPLENTE     |
| 12 | Hercules Uzeda Antunes Dourado     | MÚSICA | Não | AMPLA CONCORRÊNCIA | Branca | 45 | SUPLENTE     |

Leia-se:

|    |                                    |        |     |                    |        |    |              |
|----|------------------------------------|--------|-----|--------------------|--------|----|--------------|
| 1  | Carlos Daniel Rocha Paiva Oliveira | MÚSICA | Não | AMPLA CONCORRÊNCIA | Negra  | 97 | CLASSIFICADO |
| 2  | Marcio Damião Batista De Queiroz   | MÚSICA | Não | AMPLA CONCORRÊNCIA | Parda  | 93 | CLASSIFICADO |
| 3  | Luan Da Silva Gonçalves            | MÚSICA | Não | AMPLA CONCORRÊNCIA | Parda  | 90 | CLASSIFICADO |
| 4  | Allan Resedá dos Santos Leite      | MÚSICA | Não | COTAS              | Negra  | 85 | CLASSIFICADO |
| 5  | Gean Carvalho                      | MÚSICA | Não | AMPLA CONCORRÊNCIA | Parda  | 88 | SUPLENTE     |
| 6  | Uelio Monteiro De Alcantara Silva  | MÚSICA | Não | AMPLA CONCORRÊNCIA | Parda  | 82 | SUPLENTE     |
| 7  | Yan Carlos Paiva Nogueira          | MÚSICA | Não | COTAS              | Negra  | 78 | SUPLENTE     |
| 8  | João Joaquim De Santana            | MÚSICA | Não | AMPLA CONCORRÊNCIA | Parda  | 73 | SUPLENTE     |
| 9  | André Luis Rocha Souza             | MÚSICA | Não | AMPLA CONCORRÊNCIA | Branca | 70 | SUPLENTE     |
| 10 | Adilson Dos Anjos                  | MÚSICA | Não | AMPLA CONCORRÊNCIA | Parda  | 53 | SUPLENTE     |
| 11 | Herik Simão                        | MÚSICA | Não | AMPLA CONCORRÊNCIA | Parda  | 51 | SUPLENTE     |
| 12 | Hercules Uzeda Antunes Dourado     | MÚSICA | Não | AMPLA CONCORRÊNCIA | Branca | 45 | SUPLENTE     |





Os demais itens do resultado final ficam ratificados.

Irecê/BA, 16 de dezembro de 2024.

**Mário César Rocha Damásio**

**Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer**

**Elmo Vaz Bastos de Matos**

**Prefeito Municipal**



**SECRETARIA DE CULTURA,  
TURISMO E LAZER**

**MINISTÉRIO DA  
CULTURA**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/64BA-9C9C-0134-30CD-33D9> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 64BA-9C9C-0134-30CD-33D9



### Hash do Documento

5e9103e18ce40590d5ef3589f2c6d1045cea587b922cd63dd269e9be76d859ee

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/12/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/12/2024 20:20 UTC-03:00